Ata da 89ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia oito de agosto de 1951, á hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Menezes, drs. Marcio Ribeiro Afonso Lages, Vale Ferreira, João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Marcelo Silviano Brandão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Desembargador Dario Dias. Aberta a sessão foi lida e aprovada a sessão anterior. Sanadamente de inscrição, digo, anterior. Expediente: O Tribunal ratifica as nomeações de Juizes Deputados para os distritos da zona de Arassuai,

excluindo da relação o distrito da sede e mantida a exclusão da Flora e determinou o Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. José de Almeida Soares, escrivão do 1º Ofício do Judicial para exercer as funções de escrivão eleitoral da zona eleitoral de Paranaíba. Julgamentos: Banalamentos de inscrições. Relatados pelo des. Edmundo de Oliveira: 1434, 1605, 1628, 1634/51 de Cassia, Itapecerica, Três Pontas e Pitangui (Paraná) decretaram o cancelamento 1641/51 de Belo Horizonte. Decretaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição do eleitor Fernando Antonio Nonenser vencidos, nessa parte, os drs. Afonso Lages e João Evangelista. Relatados pelo dr. Orlando Pereira 1209/51, de Belo Horizonte. (18) Mandaram destacar a títulos dos eleitores Sebastião Santos Drummond e Selva Garcia de Paiva a respeito dos quais determinaram fossem feitas a parte. 1749/51 de Perdões. Concederam em diligência. 1767, 1773, 1776 de São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Paraíso e Passos. Decretaram o cancelamento. Nenhuma nº 58/51 de Paranaíba (Inscrição dos Peixes) Ausente: Infeito Municipal. Não tomaram conhecimento. Relatados pelo dr. Afonso Lages. 1563, 1911, 1922, 1938 e 1944/51 de Itaverava (São Paulo) Ginásio, Araxá (Paraná) Rio de

Janeiro e Rio de Janeiro decretaram os cancelamentos. Relatados pelo dr. Vale Ferreira. Nos 1529, 1541, 1547 e 1558/51 todos de Jamária. Decretaram os cancelamentos. 1598/51 de Virginópolis. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. Relatados pelo dr. João Ernesto. Nos 1155/51 de Pituitaba. Decretaram o cancelamento, exceto quanto aos eleitores de outras zonas, quanto aos eleitores cujo cancelamento foi processado, a respeito dos quais converteram em diligência e quanto ao eleitor João Pedro de Assis cujos títulos foram mandados destacar, para formar processo à parte. Nos 1309, 1803, 1815 e 1832/51 de Bordo do Prata, Mariana, Itambacuri e Rio Pomba. Decretaram os cancelamentos. Do processo de cancelamento de inscrição nos 1748, 1754, 1760, 1766 e 1772/51 de Guaraciaba, Salinas, Uruana, Rio Grande do Sul e São Sebastião do Paraíso foram adiados devido a ausência do Relator.

Publicação de acordãos: Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Recurso (traslado) 571/50 de Bambuquira, Processo criminal nº 1/51 de Além Paraíba (Infração eleitoral) Cancelamento de inscrição nos 277/50 1343, 1687, 1523, 1535, 1552, 1740, 1734, 1737, 1743, 1755, respectivamente, de São Domingos do Prata,

Janeiro, Rio Carangola, São João Nepomuceno, Janeiro, Janeiro e Salinas o derradeiro. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Pinto, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.